PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG
CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777
Procuradoria Municipal
E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.414/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DOS GESTORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.083/2022 e Decreto Municipal nº 1.919/2023,

Considerando o Edital de Convocação para Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Escolas Públicas da Rede Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, biênio 2026/2027;

Considerando a Ata de Apuração de votos da eleição realizada em 18 de maio de 2026, às 18h, na Secretaria Municipal de Educação, com participação da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 7.397/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada a Senhora **MARILZA APARECIDA DO NASCIMENTO AVELAR** do cargo comissionado de VICE- DIRETORA da Escola Municipal José Henrique Avelar, nomeada através de Portaria nº 7.247/2025, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º – Fica nomeada a Senhora **MARILZA APARECIDA DO NASCIMENTO AVELAR** para exercer o cargo comissionado de VICE-DIRETORA na Escola Municipal José Henrique Avelar, para o biênio 2026/2027, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 3º – Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações necessárias na pasta funcional da servidora.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.247/2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2026.05.26 12:46:55 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado no dia 26 / 05 / 2026
ASSINATURA